



Ata da Reunião da Comissão Processante para Cassação do mandato do Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior

Aos 15 de maio de 2023, às 14:00 horas, na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, no Paço Municipal José De Filippo, devidamente convocada pelo Presidente Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, presentes o vereadores, Presidente Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Claudio Cosme de Souza, Ana Cristina Leonel da Silva e o denunciado Luiz Geraldo da Silva Junior, Presente os advogados de defesa do denunciado Fernando Amarante Barcellos Filho, OAB-MG-174.290 e Walkiria Barbosa Costa Barcellos, OAB-MG-160.527. Assumindo os trabalhos o Presidente da Comissão solicitou a leitura do despacho bem como a notificação, em seguida foi dada a palavra ao advogado do denunciado que argumentou várias nulidades, entre elas a suspeição do Presidente da Comissão, ainda a nulidade que depois da defesa prévia não houve nenhuma reunião para atender o artigo 5o parágrafo 3o do decreto lei 201/67, ausência de decisão acerca das preliminares da defesa prévia e ausência de decisão acerca da prova pericial e depoimento da denunciante, dentre outras nulidades alegadas na defesa prévia. Ao ser questionado sobre a suspeição do Presidente da Comissão, pelos advogados de defesa, o mesmo não respondeu ao questionamento. Em seguida foi ouvida a testemunha Cecília Tereza Cação Ferreira, que ao ser compromissada respondeu as perguntas formuladas pelo Presidente da Comissão. bem como as perguntas do advogado de defesa do denunciado, respondeu que publicava todas as licitações no mural da câmara, que fazia todas as licitações e todas se encontram arquivadas na câmara, que não tem conhecimento de outros processos para destituir o Presidente da Câmara. O advogado Gabriel Toledo Silva alterou o tom de voz em relação aos advogados de defesa, vez que a defesa desconhecia para quem o mesmo estava atuando, pois não possuía procuração nos autos, em seguida foi chamada a representante da OAB-MG da comissão de prerrogativas Dra. Jennifer Silva, para acompanhar os advogados da defesa. Em seguida o Presidente da Comissão abriu vista do processo ao denunciado para apresentar razões escritas, no prazo de 5 dias, e após a comissão processante emitirá o parecer final. O advogado Dr. Gabriel Toledo Silva, juntou aos autos procuração para defesa da testemunha Cecília Tereza Cação Ferreira, após o encerramento da reunião. O Advogado Dr. Gabriel Toledo Silva se referiu a advogada do denunciado de forma desrespeitosa, chamando-a de "aquela mulher ". Encerramento: não havendo mais

nada a ser discutido o Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente que lida e se aprovada vai por todos assinada.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 15 de maio de 2023.

Saulo Sérgio S. ~~Amorim~~, ~~ma~~ ~~luzina~~ ~~baul~~
da Silva, 

 Edivaldo Leonel
Luciana T. Lago Ferreria

 180.673

574290
Wacelles
adm. 160-621